



3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO QUE ENTRE SI FAZEM SÃO GABRIEL DA PALHA CÂMARA MUNICIPAL E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CONTRATANTE:

Denominação/Nome por extenso: SÃO GABRIEL DA PALHA CÂMARA MUNICIPAL			
CNPJ/MF: 27.554.914/0001-50		Inscrição Estadual: ISENT0	
SIGLA/Nome resumido: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA		Ramo de Atividade: Administração pública em geral	
Endereço: R IVAN LUIZ BARCELOS, 104 - CENTRO			
Cidade: SÃO GABRIEL DA PALHA		UF: ES	CEP: 29780-00
Telefone: (27) 3727-2252		FAX: ----	
Endereço Eletrônico: compras@camarasgp.es.gov.br			
Nome do Representante Legal: BRAZ MONFERDINI			
Cargo/Função: PRESIDENTE		RG: 1.405.233 ES	CPF: 881.054.407-25
Nome do Representante Legal: ----			
Cargo/Função: ----		RG: ----	CPF: ----

CONTRATADA:

ECT - Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.			
Nome da Superintendência Estadual: ESPÍRITO SANTO		CNPJ/MF: 34.028.316/0012-66	
Endereço: AVENIDA JERÔNIMO MONTEIRO, 310 - CENTRO			
Cidade: VITÓRIA		UF: ES	CEP: 29002-900
Telefone: (27) 3198-8910		FAX: ----	
Endereço Eletrônico: esgeavsucc@correios.com.br			
Representante Legal 1: JOSE VICENTE SANTOLINI FERREIRA			
RG: 732693 SSP ES		CPF: 873.413.107-82	
Representante Legal 2: CREUZA MARIA DIAS DE ALMEIDA			
RG: 730171 SPTC/ES		CPF: 734.004.597-04	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II da Lei 8.666/93, e Processo nº 53181.007064/2019-35, o 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO Nº 9912412450, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a suplementação de 25% sobre o valor da dotação orçamentária (R\$1.000,00), passando o valor total estimado, para o período de 12 meses, a ser de R\$1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais), com amparo no inciso I, alínea b, e §1o, do art. 65 da Lei no. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO NOVO VALOR CONTRATUAL

3.1. Em virtude da suplementação, o novo valor do Contrato passa a ser estimado em R\$1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais).

3.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Projeto/Atividade: 000001000001.0103111012.101 - Manutenção do Poder Legislativo Municipal

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO:

Caberá à CONTRATANTE, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial e no prazo legal.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, a Ficha Resumo, Fichas Técnicas, Anexos e todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Instrumento em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.



Documento assinado eletronicamente por **BRAZ MONFERDINI, Usuário Externo**, em 03/01/2020, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Creuza Maria Dias de Almeida, Chefe de Secao - G5**, em 03/01/2020, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Jean Carlos de Melo, Gerente - G2**, em 03/01/2020, às



09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11869227** e o código CRC **7E09D001**.